

Proc. Administrativo 6- 626/2025

De: Daniel F. - 3 LICITAÇÃO**Para:** LICITAÇÃO - - TCE ANEXO 38**Data:** 28/02/2025 às 20:46:46**Setores envolvidos:**

SMPAFI, PREF, LICITAÇÃO, 2 ORÇAMENTO, ASJUR, LICITAÇÃO, 3 LICITAÇÃO

**Aquisição de munições para armas de fogo da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para
aparelhar os guardas municipais de Extremoz/RN**

**GABINETE DA PREFEITA****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Extremoz/RN

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso das atribuições Constitucionais e de conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 72, VIII.

RESOLVE:

Autorizar o procedimento de Inexigibilidade de licitação, conforme parecer Jurídico favorável para tal feito, objetivando a Aquisição de munições para armas de fogo da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para aparelhar os guardas municipais de Extremoz/RN.

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 – LICITAÇÃO Nº 34/2025 (NÚMERO DO TOPDOWN)

O Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, inciso, I, da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica através de parecer favorável da assessoria jurídica;

CONSIDERANDO que a empresa a ser celebrado contrato, apresentou proposta compatível com as finalidades precípuas da administração, bem como documentação necessária para contratação com o Poder Público com o valor de mercado;

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos e justificativas em anexo;

RESOLVE:

1 – NÃO EXIGIR o procedimento licitatório para Aquisição de munições para armas de fogo da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para aparelhar os guardas municipais de Extremoz/RN.

2 – O Município de Extremoz/RN efetuará o pagamento com a devida fiscalização dos órgãos deste município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Respalhada na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, inciso I, e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Aquisição de munições para armas de fogo da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) para aparelhar os guardas municipais de Extremoz/RN, no valor global de R\$ 46.887,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a

publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Retificado por incorreção.

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica.

JUSSARA SALES DE SOUZA

Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3120-52CE-28A0-539D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUSSARA SALES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-63) em 11/03/2025 11:23:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/3120-52CE-28A0-539D>